



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72

Decreto nº 254/2025 de 22/10/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1580/2024 de 16/10/2024.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | | |
|--------------------------|-------|---|------------|
| 11 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS | |
| 11.003 | | DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS | |
| 11.003.22.662.0005.1.013 | | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PARQUE INDUSTRIAL | |
| 381 - 4.4.90.61.00.00 | 31846 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 594.000,00 |
| Total Suplementação: | | | 594.000,00 |


Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita

| | |
|---|------------|
| Receita: 2.4.1.9.51.0.1.08 Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar Transferência Especial Num Emenda | 594.000,00 |
| Total da Receita: | 594.000,00 |

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 22 de Outubro de 2025.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
 22/10/2025 11:10